



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

PROCESSO Nº: 036.000.00088/2020-6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTORA: George da Trindade Gois

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 22/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 116 a 131, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração - SEAD foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 06 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, numerado de 01 a 140, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação da Secretaria de Estado da Administração - SEAD foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa n° 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, constam às fls. 116 a 131, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN n° 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 02 a 15, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 16 a 16-B, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA n° 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 236.850.000,00 (Duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme “Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Governo”, às fls. 17 a 23; sendo que R\$ 218.850.000,00 (Duzentos e dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 24 a 30, e com o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 45 e 45-A, a SEAD apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	236.850.000,00
B	Créditos Adicionais	4.548.014,00
C	Dotação Anulada	(18.980.236,41)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	222.417.777,59

2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Balanço Orçamentário”, às fls. 31 e 32, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação no valor de R\$ 9.223.824,59 (Nove milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	6.443.947,59	4.443.947,59
RECEITAS DE CAPITAL	16.000.000,00	2.332.227,82	-13.667.772,18
TOTAL	18.000.000,00	8.776.175,41	-9.223.824,59

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a aproximadamente 48,75% da prevista, demonstrando a insuficiência de arrecadação.

2.5.3 – Da Despesa

2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 9.714.227,36 (Nove milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 45 e 45-A, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Realizada”, às fls. 46 e 47, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	215.802.383,57	207.733.521,90	207.733.521,90	206.091.736,32	8.068.861,67
DESPESAS DE CAPITAL	6.615.394,02	4.970.028,33	4.970.028,33	4.970.028,33	1.645.365,69
TOTAL	222.417.777,59	212.703.550,23	212.703.550,23	211.061.764,65	9.714.227,36

2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 1.641.785,58 (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 86 a 93, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 51, bem como no Balanço Financeiro, à fl. 35.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	3.545.299,99	1.641.785,58	3.545.299,99	1.641.785,58
TOTAL	3.545.299,99	1.641.785,58	3.545.299,99	1.641.785,58

2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 31 e 32, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um deficit orçamentário no valor de R\$ 203.927.374,82 (Duzentos e três milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	8.776.175,41
(-)	Despesa Empenhada	(212.703.550,23)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	203.927.374,82



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 35, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.924.997,01	7.016.734,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	212.703.550,23	224.606.570,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	204.661.828,84	217.812.808,33	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.373.429,49	13,49
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.379.785,05	13.166.075,07	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.896.304,31	10.086.709,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.591.855,83	289.531,66	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.585.182,70	3.591.855,83
TOTAL	238.558.466,73	238.285.149,43	TOTAL	238.558.466,73	238.285.149,43

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.585.182,70 (Três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), refere-se aos saldos da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no valor de R\$ 3.582.574,88 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e da conta “Depósitos Judiciais Mediante Sequestro” no valor de R\$ 2.607,82 (Dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme observado no Balancete Contábil fls. 052 a 074.
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 3.591.855,83 (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 3.585.182,70 (Três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), constatou-se uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 6.673,13 (Seis mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos);



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

c) O valor de R\$ 1.641.785,58 (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 51, e com a “Relação de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 86 a 93.

2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 36 e 37, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.639.151,74	4.490.350,22	CIRCULANTE	3.409.918,83	7.384.462,57
NÃO CIRCULANTE	10.343.867,94	3.654.035,83	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.573.100,85	759.923,48
TOTAL	13.983.019,68	8.144.386,05	TOTAL	13.983.019,68	8.144.386,05

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total da SEAD foi de R\$ 13.983.019,68 (Treze milhões, novecentos e oitenta e três mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos), superior ao exercício anterior da ordem de R\$ 8.144.386,05 (Oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 71,69%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 3.639.151,74 (Três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e um reais e setenta e quatro centavos), representando aproximadamente 26,03% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 10.343.867,94 (Dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), representando aproximadamente 73,97% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 3.409.918,83 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), inferior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 7.384.462,57 (Sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 53,81%.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas, no exercício de 2019, obrigações a longo prazo.

No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 10.573.100,85 (Dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, cem reais e oitenta e cinco centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 38.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2019				
Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
16.699.942,30	-8.190.683,39	8.509.258,91	2.063.841,94	10.573.100,85



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 38, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 10.573.100,85 (Dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, cem reais e oitenta e cinco centavos).

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 39, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujos Atos Potenciais Ativos e Passivos perfazem o valor de R\$ 16.345.519,53 (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Notas Explicativas anexadas às fls. 43 a 44, tal Demonstrativo não foi apresentado devido à impossibilidade de extração no sistema i-Gesp.

2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 40 a 42, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo da ordem de R\$ 16.699.942,30 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	215.041.674,61	224.996.539,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	198.341.732,31	223.699.549,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	16.699.942,30	1.296.990,26

2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Notas Explicativas anexadas às fls. 43 e 44, a DFC não foi apresentada devido à impossibilidade de extração no sistema i-Gesp.

2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 75, e registra que houve movimentação no valor de R\$ 92.857,18 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) no exercício de 2019.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da secretaria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 76, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 3.590.617,75 (Três milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 2.133.563,74 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme registrados no “demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 38, havendo um superavit financeiro no valor de R\$ 1.457.054,01 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e um centavo).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	3.590.617,75
(-)	Passivo Financeiro	2.133.563,74
=	Resultado	1.457.054,01

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 36 e 37, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 3.582.574,88 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 3.409.918,83 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	3.582.574,88
(-)	Passivo Circulante	3.409.918,83
=	Resultado	172.656,05

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019 em conjunto com as respectivas Conciliações, às fls. 77 a 85 e 133 a 140, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 36 e 37.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 41.829,70 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fls. 97 a 100, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 94, bem como no saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, à fl. 36.

O saldo anterior e a movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 94, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 52 a 74, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos finais estão em conformidade.

2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 2.348,00 (Dois mil e trezentos e quarenta e oito reais), apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 102, confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente, registrado no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 45 e 45-A, bem como no saldo observado na respectiva conta contábil do “Relatório Balancete Contábil”, fls. 52 a 74, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 103, evidencia que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis alienados”, à fl. 104, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que houve movimentação no período no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

O “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis alienados”, à fl. 105, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 108 e 109, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 4.777.096,72 (Quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 110, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 6.229.576,28 (Seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebido”, às fls. 111 e 112, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A “Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos”, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, às fls. 113 a 115.

2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 132, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, às fls. 01 a 140, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE – 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00088/2020-6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTOR: George Trindade Gois

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 22/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 22/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, às fls. 001 a 140, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 22/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00088/2020-6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

GESTOR: George Trindade Gois

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 22/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 22/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado